

MUNICÍPIO DE SÁTÃO**Aviso n.º 838/2025/2**

Sumário: Tarifário dos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e serviço de resíduos sólidos urbanos do Município de Sátão para 2025.

Alexandre Manuel Mendonça Vaz, Presidente da Câmara Municipal de Sátão, faz saber publicamente, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º conjugado com o artigo 56.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Sátão, deliberou, na sua reunião ordinária de 12/12/2024, aprovar os valores do Tarifário dos Serviços de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e Serviço de Resíduos Sólidos Urbanos, do Município de Sátão para 2025, conforme se indica nas tabelas seguintes.

Tarifário do serviço de abastecimento publico de água**Tarifa Fixa****Utilizadores domésticos**

Calibre (mm)	€/dia	Tarifa/30 dias
≤ 25 mm	0,0500 €	1,5000 €
> 25	Igual aos utilizadores não-domésticos	

Utilizadores não-domésticos

Calibre (mm)	€/dia	Tarifa/30 dias
≤ 20	0,0533 €	1,6000 €
> 20 e ≤ 30	0,0700 € 2,1000 €	
> 30 e ≤ 50	0,0833 €	2,5000 €
> 50 e ≤ 100 mm	0,1833 €	5,5000 €
> 100 e ≤ 300 mm	0,2167 €	6,5000 €

Tarifa Variável**Utilizadores Domésticos**

Escalão (m³)	Tarifa/m³
0 – 5	0,4400 €
6 – 15	0,8533 €
16 – 25	1,1581 €
> 25	1,8444 €

Utilizadores não-domésticos

Escalão	Tarifa/m³
Único (3.º escalão dos utilizadores domésticos)	1,1581 €

Tarifário Familiar

Escalão	Tarifa/m³
Alargamento dos escalões de consumo em 3 m³ por cada membro do agregado familiar que ultrapasse os quatro elementos.	

Tarifário social Utilizadores não-domésticos

Tarifa Fixa — Igual à dos Utilizadores domésticos

Tarifa variável — Escalão único igual ao 1.º Escalão dos Utilizadores domésticos (0,4400 €/m³)

Taxa de Recursos Hídricos Abastecimento de Água

TRH_{AA} — 0,0364 €/m³

Tarifa Serviços auxiliares

Tipo de Tarifa	Preço (€)
Tarifa de Ligação	100.0000
Tarifa de vistoria e ensaio aos sistemas prediais	10.0000
Tarifa de interrupção	80.0000
Tarifa de restabelecimento	40.0000
Tarifa de leitura extraordinária do contador	10.0000
Tarifa de verificação extraordinária do medidor de caudal	10.0000
Tarifa administrativa de pagamento fora de prazo	5.0000
Tarifa de informação do sistema plantas de localização	5.0000
Execução dos ramais de ligação nas situações previstas no artigo 54.º do RMSAR	Custo do serviço prestado
Instalação de medidor de caudal	Custo do serviço prestado

Tarifário do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas

Tarifa Fixa

Tipo de Utilizador	€/dia	Tarifa €/30 dias
Utilizadores domésticos	0,0500 €	1,5000 €
Utilizadores não-domésticos	0,0533 €	1,6000 €

Tarifa Variável

Utilizadores Domésticos

Escalão (m³)	Tarifa/m³
0 – 5	0,4180 €
6 – 15	0,8107 €
16 – 25	1,1002 €
> 25	1,7522 €

Utilizadores não-domésticos

Escalão	Tarifa/m³
Único (3.º escalão dos utilizadores domésticos)	1,1002 €

Tarifário Familiar

Escalão	Tarifa/m³
O tarifário familiar consiste no alargamento dos escalões de consumo em 3 m³ por cada membro do agregado familiar que ultrapasse os quatro elementos.	

Tarifário social Utilizadores não-domésticos

Tarifa Fixa – Igual à dos Utilizadores domésticos

Tarifa variável – Escalão único igual ao 1.º Escalão dos Utilizadores domésticos (0,4180 €/m³)

Taxa de Recursos Hídricos de Saneamento de Águas Residuais

$TRH_{AR} = 0,0247 \text{ €/m}^3$

Tarifa Serviços auxiliares

Tipo de Tarifa	Preço (€)
Tarifa de Ligação	100.0000
Tarifa de vistoria e ensaio aos sistemas prediais	10.0000
Tarifa de interrupção	80.0000
Tarifa de restabelecimento	40.0000
Tarifa de leitura extraordinária do contador	10.0000
Tarifa de verificação extraordinária do medidor de caudal	10.0000
Tarifa administrativa de pagamento fora de prazo	5.0000
Tarifa de informação do sistema plantas de localização	5.0000
Execução dos ramais de ligação nas situações previstas no artigo 54.º do RMSAR	Custo do serviço prestado
Instalação de medidor de caudal	Custo do serviço prestado

Tarifário dos Serviços de Resíduos Sólidos Urbanos**Tarifa Fixa**

Tipo de Utilizador	€/dia	€/30 dias
Utilizadores domésticos	0,1333 €	4,0000 €
Utilizadores não-domésticos	0,1666 €	5,0000 €
TGR – RU	0,0322 €	0,9668 €

Mais se torna público que o tarifário, produz efeitos a partir da publicação.

16 de dezembro de 2024. — O Presidente de Câmara, Alexandre Manuel Mendonça Vaz.

318480064